

EDITAL AGEVAP Nº 002/2026

PROTRATAR CEIVAP IX

PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP vem informar que a Comissão de julgamento da Habilitação do edital 002/2026 – PROTRATAR IX (definida pela Norma Interna nº 4815.2026/AGEVAP), se reuniu em 5 de maio de 2026 para análise da documentação de inscrição apresentada pelos proponentes, em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o presente comunicado tem como objetivo informar o resultado da análise realizada pela Comissão de Habilitação. Ressalta-se, contudo, que este não constitui o resultado final da fase de habilitação, visto que o edital prevê período para complementação e correção documental.

A análise da documentação foi realizada conforme os critérios estabelecidos no item 12 do Edital nº 002/2026 – PROTRATAR CEIVAP IX e é apresentada a seguir, organizada em ordem alfabética dos municípios proponentes.

Aparecida/SP - Obras Fase 01 – Adequação da ETE Aparecida

Foram identificadas as seguintes pendências:

- Apresentar esclarecimentos quanto às informações da Ficha de Dados Básicos relativas à população atendida pelo projeto, considerando que equivale à população total do município;
- Apresentar documentos comprobatórios referentes ao critério de sustentabilidade, conforme previsto no edital;
- Apresentar documentação comprobatória da disponibilidade de contrapartida, uma vez que o ofício encaminhado ao CBH-PS não comprova a disponibilidade do recurso. O Plano Plurianual (PPA) apresentado, por meio do programa “3001 – Investindo em saneamento”,

não contempla o valor total exigido. Apresentar documentação conforme previsto no edital;

- Apresentar comprovação de regularidade no CADIN do prestador dos serviços de saneamento, ou declaração, conforme previsto no edital;
- A licença ambiental apresentada é antiga. Esclarecer se a licença continua compatível com o projeto inscrito, e se continua vigente.

Astolfo Dutra/MG - Sistema de Esgotamento Sanitário de Santana do Campestre

Foram identificadas as seguintes pendências:

- Apresentar documento de identificação (RG/CPF) do atual prefeito, considerando que foi encaminhado documento referente ao gestor anterior;
- Corrigir o valor de contrapartida informado no Formulário de Inscrição;
- Apresentar documentação comprobatória da disponibilidade de contrapartida, considerando que a documentação apresentada é insuficiente. A documentação deverá indicar claramente a origem do recurso em sua integralidade;
- Apresentar memória de cálculo dos custos operacionais;
- Apresentar documento que comprove adimplência com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos junto ao órgão gestor estadual;
- Apresentar protocolo de solicitação da licença ambiental do empreendimento.

Comendador Levy Gasparian/RJ - Sistema de Tratamento de Esgoto do Bairro Fonseca Almeida

Foram identificadas as seguintes pendências:

- Corrigir a Ficha de Dados Básicos quanto ao critério C5 (população atendida);
- Apresentar documentação comprobatória referente ao reúso e à cogeração de energia informados, conforme item 13.3 do edital (critério C8);

- Não foi possível obter confirmação da adimplência junto à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA. Apresentar documento que comprove adimplência com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos junto à ANA até o prazo final de adequação da documentação;
- Não foi possível obter confirmação da adimplência junto ao INEA. Apresentar documento que comprove adimplência com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos junto ao INEA até o prazo final de adequação da documentação;
- Apresentar declaração de anuência dos custos operacionais devidamente assinada;
- Apresentar protocolo de solicitação da licença ambiental do empreendimento. O documento apresentado não atende ao solicitado pelo edital.

Ewbank da Câmara/MG - Construção da Rede Interceptora do Rio Taboão e a Construção da Estação de Tratamento de Esgoto

Foram identificadas as seguintes pendências:

- Apresentar documento de identificação (RG/CPF) do prefeito em formato legível;
- Apresentar declaração de pleno exercício do cargo em formato legível;
- Apresentar documento atualizado que comprove adimplência com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos junto ao órgão gestor estadual;
- Apresentar memória de cálculo dos custos operacionais.

Faria Lemos/MG - Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Faria Lemos – MG

Foram identificadas as seguintes pendências:

- Apresentar declaração de pleno exercício do cargo do prefeito, conforme item 12.2.3 do edital;

- Apresentar declaração de anuência dos custos operacionais com a devida indicação dos valores e acompanhada de memória de cálculo definindo o valor estimado;
- Apresentar documentação comprobatória da disponibilidade de contrapartida, considerando que a documentação apresentada é insuficiente. A documentação deverá indicar claramente a origem do recurso em sua integralidade;
- Apresentar documento que comprove adimplência com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos junto ao órgão gestor estadual.

Goianá/MG - Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goianá – MG

Foram identificadas as seguintes pendências:

- Apresentar correção do Ofício de Inscrição, considerando que o documento faz menção ao PROTRATAR VIII e está datado de 2025;
- Apresentar documentação comprobatória referente à cogeração de energia informada na Ficha de Dados Básicos, conforme item 13.3 do edital (critério C8);
- Apresentar documentação comprobatória da disponibilidade de contrapartida, considerando que a documentação apresentada é insuficiente. Para ser validado, o projeto de decreto apresentado deverá estar devidamente publicado.

Guaratinguetá/SP - Sistema de Esgotamento Sanitário Jardim do Vale

Não foram identificadas pendências.

Jacareí/SP - Linha de Recalque e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Parque Residencial Santa Paula para Transposição do Tratamento da ETE Santa Paula à ETE Villa Branca

Foram identificadas as seguintes pendências:

- Apresentar documentação comprobatória da disponibilidade de contrapartida, considerando que a documentação apresentada é

insuficiente. A documentação deverá indicar claramente a origem do recurso em sua integralidade;

- Apresentar declaração de anuência dos custos operacionais em formato disponibilizado no Anexo IX do edital. Atentar ao valor total, que está divergente na declaração e na memória de cálculo;
- A licença ambiental apresentada se refere à ETE já em operação no município. Esclarecer se a licença compreende também o projeto inscrito, incluindo instalação de rede coletora/linha de recalque e estações elevatórias. Caso não compreenda, apresentar licença ou protocolo condizente com o projeto inscrito.

Mendes/RJ - Projeto Executivo de Esgotamento Sanitário de Jabuticabeiras e Cinco Lagos

Foram identificadas as seguintes pendências:

- Apresentar Ofício de inscrição, conforme modelo do Anexo IV;
- Apresentar declaração de pleno exercício do cargo do prefeito, considerando que foi encaminhado diploma em substituição ao documento exigido;
- Apresentar Formulário de Inscrição devidamente assinado pelo prefeito. Incluir informações faltantes;
- Apresentar Ficha de Dados Básicos do município, conforme modelo do Anexo VI;
- Informar o valor do projeto e valor de contrapartida nos documentos pertinentes;
- Apresentar documentação comprobatória da disponibilidade de contrapartida. A documentação deverá indicar claramente a origem do recurso em sua integralidade. O ofício apresentado não assegura origem do recurso;
- Apresentar declaração do responsável pelo serviço de esgotamento sanitário assinada;

- Apresentar certidões negativas, ou positivas com efeito de negativa, de débitos relativos às esferas federal, estadual, FGTS e trabalhista;
- Apresentar comprovação de regularidade no CADIN Federal da Prefeitura, ou declaração, conforme Anexo VIII;
- Não foi possível obter confirmação da adimplência junto ao INEA. Apresentar documento que comprove adimplência com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos junto ao INEA até o prazo final de adequação da documentação;
- Apresentar declaração de anuência dos custos operacionais com a devida indicação dos valores e acompanhada de memória de cálculo definindo o valor estimado;
- Apresentar declaração de nomeação do gestor do projeto;
- Apresentar protocolo de solicitação da licença ambiental do empreendimento.

Paraibuna/SP - Implantação de Rede Coletora, Elevatória e Tratamento de Esgoto no Bairro Colinas II

Foram identificadas as seguintes pendências:

- Apresentar documentação comprobatória referente ao reuso de efluente informado na Ficha de Dados Básicos, conforme item 13.3 do edital (critério C8);
- Apresentar documentação comprobatória da disponibilidade de contrapartida, considerando que foi encaminhada declaração não prevista no edital;
- Apresentar memória de cálculo dos custos operacionais.

São José do Vale do Rio Preto/RJ - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede de São José do Vale do Rio Preto

Foram identificadas as seguintes pendências:

- Apresentar adequação do valor da contrapartida no Ofício de inscrição, Ficha de dados básicos e Formulário de Inscrição, considerando que o

valor informado é inferior ao mínimo de 20%, conforme percentuais de contrapartida informados no edital;

- Apresentar correção do Ofício de Inscrição e Formulário de inscrição, apresentando corretamente o nome do objeto do projeto;
- Apresentar declaração de pleno exercício do cargo do prefeito, conforme item 12.2.3 do edital;
- Apresentar documentação comprobatória da disponibilidade de contrapartida. A documentação deverá indicar claramente a origem do recurso em sua integralidade. O ofício emitido pelo comitê Piabanha se refere a recurso para o Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Volta do Pião;
- Apresentar declaração de anuência dos custos operacionais com a devida indicação dos valores;
- Apresentar declaração de nomeação do gestor do projeto;
- Apresentar protocolo de solicitação da licença ambiental do empreendimento.

São José do Vale do Rio Preto/RJ - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Volta do Pião

Foram identificadas as seguintes pendências:

- Apresentar correção do Ofício de Inscrição, considerando inconsistência entre o objeto indicado (bairro/distrito) e a descrição do projeto, bem como esclarecer os valores apresentados para o empreendimento e a respectiva contrapartida;
- Apresentar declaração de pleno exercício do cargo do prefeito, conforme item 12.2.3 do edital;
- Confirmar o valor da contrapartida no Formulário de Inscrição, Ofício de Inscrição e Ficha de Dados Básicos;
- Apresentar declaração de anuência dos custos operacionais com a devida indicação dos valores;

- Apresentar declaração de nomeação do gestor do projeto;
- Apresentar protocolo de solicitação da licença ambiental do empreendimento.

Conforme previsto no edital, item **12. Da Habilitação**:

“Conforme **Item 20. CRONOGRAMA DO PROGRAMA**, a Comissão de Julgamento irá verificar toda a documentação entregue por todos os proponentes ao final do período de inscrições, e será informado aos proponentes a existência ou não de pendências na documentação. Será dado um período de **21 dias**, nos quais será permitida a **correção ou substituição da documentação não conforme, de acordo com cronograma**. Neste período, serão aceitos somente documentos de municípios inscritos, para atendimento aos itens constantes no **Item 12** do presente Edital, não sendo permitida a inscrição de novos proponentes. O não envio da documentação correta neste período implicará na inabilitação do proponente.”

Sendo assim, as pendências acima descritas poderão ser sanadas mediante envio da documentação complementar e/ou corrigida por meio do formulário de inscrição disponível no endereço: <https://forms.gle/R44CTE2bD5Mfba589>, que será reaberto no período de 08/05/2026 a 29/05/2026, conforme previsto no Cronograma do edital. Ressalta-se que os proponentes deverão anexar apenas os documentos referentes aos itens em que foram identificadas pendências, não sendo necessário o reenvio integral da documentação de inscrição.

A AGEVAP realizou consulta da adimplência com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos relativa às outorgas dos proponentes junto aos órgãos gestores de recursos hídricos, conforme previsto no edital:

“A AGEVAP poderá, na fase de HABILITAÇÃO, consultar os órgãos gestores de recursos hídricos quanto à situação de adimplência dos municípios proponentes, não se responsabilizando caso não obtenha a resposta dos órgãos gestores dentro do prazo previsto pelo Cronograma”

As consultas realizadas pela AGEVAP junto aos órgãos gestores de recursos hídricos indicaram que parte dos proponentes permanece com pendências relacionadas à adimplência quanto à cobrança pelo uso de recursos hídricos, ou sem retorno conclusivo até o encerramento do período de análise. Dessa forma,

os proponentes que ainda não tenham obtido as certidões ou documentos comprobatórios de adimplência, junto ao órgão gestor estadual ou federal competente, deverão buscar diretamente a regularização da situação e a emissão da documentação necessária, por meio dos contatos disponibilizados no edital.

Não serão aceitos documentos de comprovação de adimplência ou qualquer complementação de documentação após 29/05/2026. Qualquer documentação apresentada após esta data será desconsiderada.

O Cronograma com as próximas etapas da fase de Habilitação está apresentado abaixo:

HABILITAÇÃO	
Análise da documentação	De 04/05/2026 a 07/05/2026
Divulgação do resultado da análise	08/05/2026
Prazo para adequação da documentação	De 08/05/2026 a 29/05/2026
Análise da documentação pós adequações	De 01/06/2026 a 08/06/2026
Divulgação dos habilitados	08/06/2026
Prazo recursal	De 08/06/2026 a 11/06/2026
Análise de recursos	De 12/06/2026 a 17/06/2026
Divulgação final dos habilitados	18/06/2026

Ressalta-se que o período ora reaberto se destina exclusivamente à complementação e correção da documentação dos proponentes já inscritos até 30/04/2026, **não sendo permitida a realização de novas inscrições**. Assim, eventuais inscrições encaminhadas neste período não serão consideradas pela Comissão de Habilitação.

Qualquer dúvida poderá ser encaminhada para: protratarceivap@agevap.org.br

Resende, 8 de maio de 2026